



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

**PROCESSO Nº 060/2025**

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art 75VIII da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
CARLOS HENRIQUE S PAJARES	12.793.325/0001-58

**Objeto:**

Propaganda Institucional

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
04	0401	19	339039900 000	SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE LEGAL	8116

**ITEM:**

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	2,00	Un	SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS INTITUCIONAIS EM JORNAL	1.176,0000	2.352,00

**VALOR TOTAL R\$ 2.352,00**

Palmares do Sul, 05 de fevereiro de 2025

Regis Bauermann  
Prefeito Municipal